

Extrato de Portaria n. 923/2021/GBSES

Extrato de Portaria nº 923/2021/GBSES, por meio da qual, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014. Considerando a Portaria nº 119/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 26347; Considerando a Manifestação nº 596/SGAC/PGE/2019; Considerando os acórdãos do TCE-MT nº 154/2016-TP, nº 505/2016-TP e nº 287/2016-TP. Considerando a Portaria nº 118/2012/GBES, publicada no Diário Oficial nº 27.953; RESOLVE: Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo de Fornecedor nº 004/2014, protocolo nº 458540/2014, em desfavor do INSTITUTO SOCIAL FIBRA, CNPJ nº 02.744.384/0001, referente a apuração de irregularidades na execução de Contratos de Gestão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2021. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde.